

NOME	ID.FUNCIONAL	PERÍODO	TIPO
ADRIANE DE FATIMA ATAIDE COSTA	57204288/1	09/03/2026	Licença Saúde
CARLOS JORGE DE BRITO ALVES	5138205/1	17/03/2026 a 23/03/2026	Licença Saúde
GIZELLE DO SOCORRO ARAUJO DE ALENCAR GONDIM	80845073/1	06/03/2026	Licença Saúde
INGRID SOUTO FRANCO DE SA PEREIRA	55590083/1	25/03/2026 a 03/04/2026	Licença Saúde
JOSIENE TAVARES DE LIMA	57191508/1	02/03/2026 a 03/03/2026	Licença Saúde
MONICA MENDONÇA PAIVA ANTONIO JOSE	5953675/1	18/03/2026 a 20/03/2026	Licença Saúde
PAULO ROBERTO MORAES DOS SANTOS	27235/1	31/03/2026	Licença Saúde
RITA DE CASSIA MACEDO MOREIRA	5544920/3	03/03/2026 a 17/03/2026 e 24/03/2026 a 07/04/2026	Licença Saúde
ROCY ROMANHOLE DE CAMPOS	2372/1	23/03/2026 a 24/03/2026 e 25/03/2026 a 26/03/2026	Licença Saúde
ROSANA PINHEIRO DA CUNHA	25453/1	05/03/2026 a 06/03/2026	Licença Saúde
RUI GUILHERME XAVIER BRITO	26239/1	25/03/2026 a 27/03/2026	Licença Saúde
SAMIRES FREITAS DE CARVALHO	5965667/1	10/03/2026 a 13/03/2026	Licença Saúde
VERA LUCIA MOREIRA SANTOS	25755/1	09/03/2026 e 10/03/2026 a 11/03/2026	Licença Saúde

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 05 DE MAIO DE 2026.
MARCELO DA SILVA GONÇALVES
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1321701

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº. 435/2026-DAF/SEPLAD, DE 05 DE MAIO DE 2026

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0200/2025-GABS/SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025. CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020; CONSIDERANDO o Processo nº. 2026/2260819;

R E S O L V E:

I-DESIGNAR a servidora TELMA DO SOCORRO NUNES GALVAO, Id. Funcional nº. 54191476/1, ocupante do cargo de Assistente de Gestão B, para responder como Secretária de Diretoria, durante o impedimento legal do titular ABRAAO LUCAS DE SOUZA CHAGAS, Id. Funcional nº. 5963879/3, no período de 04/05/2026 a 02/06/2026.

II-Os efeitos desta Portaria retroagirão a 04/05/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 05 DE MAIO DE 2026.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1321581

PORTARIA Nº. 420/2026-DAF/SEPLAD, DE 29 DE ABRIL DE 2026

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0200/2025-GABS/SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025. CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020; CONSIDERANDO o Processo nº. 2026/2602963;

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor JOSE MARIA SARDINHA JUNIOR, Id. Funcional nº. 55587306/1, ocupante do cargo de Analista de Infraestrutura B, para responder pela Diretoria de Gestão do Patrimônio, durante o impedimento legal do titular PAULO JORGE DA PAZ PEREIRA, Id. Funcional nº 2089/1, no período de 04/05/2026 a 18/05/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 29 DE ABRIL DE 2026.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1321379

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº. 436/2026-DAF/SEPLAD, DE 05 DE MAIO DE 2026

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0200/2025-GS-SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025. CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021. CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2026/2668911 de 04/05/2026.

RESOLVE:

CONCEDER 10 (dez) dias de férias regulamentares à servidora MELISSA CAROLINA BRITO DE ANDRADE Id. Funcional nº.5976152/2 ocupante do cargo de Secretário de Diretoria, lotada na Diretoria de Administração e Finanças - DAF/SEPLAD. no período de 07 de maio de 2026 a 16 de maio de 2026, referente ao aquisitivo 19/11/2024 a 18/11/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 05 DE MAIO DE 2026.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1321574

OUTRAS MATÉRIAS

MEMORANDO DE ENTENDIMENTO

Partes: O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, órgão da Administração Direta do Estado, com sede na Trav. do Chaco, nº 2350, bairro do Marco, CEP 66093-542, Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 35.747.782/0001-01 e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (“PNUD”), um órgão subsidiário das Nações Unidas, com sede em Nova York – NY/EUA.

Objeto: O objetivo deste MoU é estabelecer um marco de cooperação não exclusivo e facilitar e fortalecer a colaboração entre as partes para potencializar a implementação da Agenda 2030 junto administração pública estadual, focando nas áreas de interesse comum.

Vigência: A cooperação proposta no âmbito deste MoU não é exclusiva e terá vigência inicial de quatro anos a partir da data de assinatura, a menos que rescindido antes por uma das Partes mediante notificação por escrito, com no mínimo dois meses de antecedência, à outra Parte. As Partes podem concordar em prorrogar este MoU por escrito por períodos subsequentes de dois anos sob os mesmos termos e condições.

Data da Assinatura: 30 de abril de 2026.

Republicado nesta data devido incorreção na publicação no DOE nº 36.617 de 05 de maio de 2026, protocolo n.º 1321095, pag.12.

Ivaldo Renaldo De Paula Ledo

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

Elisa Calcaterra

Representante Residente

Adjunta PNUD Brasil

Protocolo: 1321426

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
INTEGRANTES DAS CARREIRAS DA ADMINISTRAÇÃO
TRIBUTÁRIA, DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA E DA
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, DA SECRETARIA DE ESTADO DA
FAZENDA**

CONCURSO PÚBLICO C-222

**EDITAL 17/2026-SEPLAD/SEFA, DE 05 DE MAIO DE 2026
COMUNICAÇÃO DA REALIZAÇÃO DA ETAPA DE VERIFICAÇÃO DOCUMENTAL PARA CANDIDATOS ÀS VAGAS RESERVADAS A PESSOAS INDÍGENAS E QUILOMBOLAS**

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que se encontra estabelecido no item 11.2 e seus subitens do Edital nº 01/2025-SEPLAD/SEFA, de 23 de dezembro de 2025, comunica a realização da Etapa de Verificação Documental, para os candidatos aprovados nas Provas Objetivas do Concurso Público C-222, segundo os critérios estabelecidos subitem 9.1.5 do Edital nº 01/2025-SEPLAD/SEFA, concorrentes às vagas reservadas para pessoas indígenas e quilombolas, nos termos do subitem 11.2 do referido Edital.

1. A Etapa de Verificação Documental (on-line), a realizar-se na modalidade on-line, no período de 15 a 17 de maio de 2026, quando os candidatos constantes no Anexo I deste Edital, terão suas declarações de Pertencimento Étnico avaliadas pelas Comissões de Verificação Documental.

2. A Etapa de Verificação Documental (on-line), consistirá de procedimentos, não presenciais, de identificação, realizados por comissões de confirmação complementar, da condição autodeclarada pelo candidato, como indígena ou quilombola, quando da solicitação de sua inscrição neste Concurso Público.

Belém (PA), 05 de maio de 2026

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR